

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES



O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este Subfundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. As informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Subfundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Ruffer Total Return International (o "Subfundo")

um Subfundo de Ruffer SICAV (o "Fundo")

Classe O – EUR Capitalisation (LU0638558717) (da "Classe")

O Fundo nomeou a FundPartner Solutions (Europe) S.A. como Sociedade gestora.

OBJECTIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

- O objetivo de investimento do Subfundo é alcançar uma baixa volatilidade e retornos positivos a partir de uma carteira gerida ativamente. O Subfundo pode ter exposição às seguintes classes de ativos: numerário, títulos de dívida de qualquer tipo (incluindo títulos de dívida pública e empresarial), ações e títulos relacionados com ações e produtos de base (incluindo metais preciosos). Superar este objetivo é uma filosofia fundamental da preservação do capital.
- Os investidores devem ter em atenção que não existe qualquer garantia de que o objetivo de investimento será alcançado.
- O Subfundo investirá essencialmente:
 - diretamente nas classes de ativos acima mencionadas (exceto produtos de base e metais preciosos) e no capital social de empresas cotadas cuja atividade esteja relacionada com estas classes de ativos; e/ou
 - em organismos de investimento coletivo, incluindo noutros subfundos da Ruffer SICAV, até um limite de 10% dos ativos líquidos do Subfundo; e/ou
 - em quaisquer valores mobiliários (tais como produtos estruturados) relacionados com os títulos/classes de ativos acima mencionados ou que ofereçam exposição ao seu desempenho.
- A escolha de investimentos não estará limitada por área geográfica (incluindo mercados emergentes), setor económico ou em termos de moedas em que os investimentos estarão denominados. No entanto,

dependendo das condições dos mercados financeiros, poderá ser dado maior destaque a um único país (ou a alguns países) e/ou a uma única moeda e/ou a um único setor económico. Além disso, não haverá qualquer ponderação específica ou predeterminada relativamente a qualquer dos tipos de classes de ativos acima mencionados.

- Os derivados são utilizados para fins de investimento e para gerir o perfil de risco do Subfundo.
- Trata-se de uma Classe com cobertura cambial. O objetivo é reduzir o impacto de movimentos na taxa de câmbio entre a moeda do Fundo e a moeda da Classe sobre o investimento do investidor.
- Esta Classe acumula rendimento. Não estão previstas distribuições de dividendos.

O valor patrimonial líquido da Classe é calculado em cada Dia Útil com base nos preços dos ativos subjacentes no fecho do expediente de cada dia da semana anterior. A Classe é negociada semanalmente, todas as quartas-feiras e no último dia de cada mês. A hora limite para submeter pedidos de subscrição e/ou resgate é às 16h00, hora de Luxemburgo do Dia Útil no Luxemburgo anterior ao Dia de Avaliação relevante (normalmente, terça-feira e o Dia Útil anterior ao último Dia Útil do mês).

- O Subfundo pode ser adequado para investidores que pretendam reservar o seu capital durante, pelo menos, 5 anos.

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO



- Este atual perfil de risco baseia-se em dados históricos e pode não ser uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Subfundo.
- A categoria de risco indicada não é garantida e pode alterar-se com o decorrer do tempo.
- A categoria mais baixa, que corresponde ao Número 1, não significa ausência de risco.
- O Subfundo não aplica qualquer garantia de capital ou medidas de proteção de ativos.

Através da aplicação de um processo de alocação de ativos dinâmico resultante de uma análise descendente, o Subfundo procurará alcançar um perfil de risco/remuneração favorável entre as principais classes de ativos. A alocação de ativos pode igualmente mudar substancialmente ao longo do tempo e o perfil de risco/remuneração a longo prazo corresponde a uma classe de risco médio na escala de risco do Indicador Sintético de Risco e Remuneração (SRRI).

- Risco cambial:** Como o Subfundo investe em títulos internacionais, as variações nas taxas de câmbio podem, quando não cobertas, fazer com que o valor dos investimentos aumente ou diminua.
- Riscos de liquidez:** O Subfundo poderá investir parte dos seus ativos em títulos com pouca liquidez. Trata-se de títulos que não podem ser facilmente vendidos ou convertidos em dinheiro sem uma perda

substancial do seu valor. Estes títulos também não poderão ser vendidos rapidamente devido à falta de investidores ou especuladores preparados e disponíveis para comprar o ativo em determinadas condições de mercado.

- Riscos de crédito:** O Subfundo pode investir uma parte dos seus ativos em títulos de dívida. Os títulos de dívida estão sujeitos ao risco de incumprimento, por parte de um emitente, dos pagamentos de capital e juros quando devidos (risco de crédito) e podem também estar sujeitos a volatilidade de preços devido a fatores tais como sensibilidade às taxas de juro, a perceção do mercado da qualidade de crédito do emitente e a liquidez geral do mercado (risco de mercado).
- Riscos da utilização de derivados:** O Subfundo pode investir em derivados. Um movimento relativamente pequeno no valor do investimento subjacente do derivado pode ter um impacto, positivo ou negativo, muito maior no valor do Subfundo do que se o Subfundo detivesse o investimento subjacente. Os derivados também são usados para reduzir o risco através da cobertura face a variações do valor dos investimentos detidos no Subfundo.
- Riscos de contraparte:** O Subfundo pode realizar diversas transações com parceiros contratuais. Se um parceiro contratual se tornar insolvente, deixará de poder regularizar as dívidas vencidas ao Subfundo, ou poderá apenas fazê-lo parcialmente.
- Riscos operacionais:** O Subfundo poderá ser vítima de fraude ou de atos criminosos. Poderá sofrer perdas como resultado de equívocos ou erros cometidos pelos funcionários da Sociedade Gestora ou por terceiros externos, ou poderá ser prejudicado por acontecimentos externos, tais como catástrofes naturais.

Todos os riscos atualmente identificados como sendo aplicáveis ao Subfundo estão especificados na secção Fatores de Risco do Prospeto.

ENCARGOS

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

Encargos de subscrição	5,00%
Encargos de resgate	nenhum

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido. Em determinados casos poderá pagar menos – poderá informar-se junto do seu consultor financeiro ou distribuidor do fundo.

Encargos retirados da Classe ao longo de um ano

Encargos correntes	1,44%
--------------------	-------

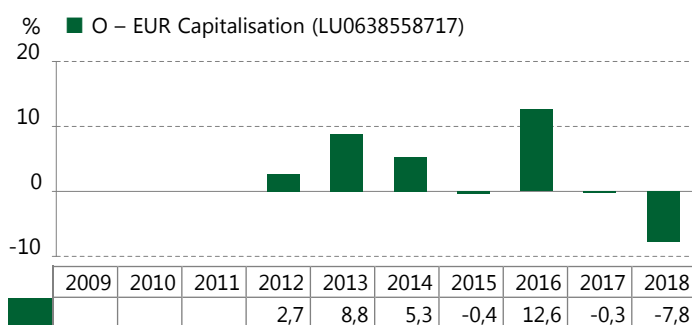
Encargos retirados da Classe em certas condições especiais

Comissão de desempenho	nenhum
------------------------	--------

- Os encargos pagos são utilizados para pagar o custo de funcionamento desta Classe, incluindo os custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

- Os valor dos encargos correntes baseia-se nas despesas do último ano, para o ano findo em 31 de dezembro de 2018. Este montante pode variar de ano para ano e não inclui custos de negociação da carteira, exceto no caso de um encargo de subscrição/resgate pago pelo Subfundo aquando da compra ou venda de unidades noutra organismo de investimento coletivo.
- O preço de subscrição ou resgate do Subfundo pode ser ajustado para garantir que os custos causados por subscrições líquidas ou resgates líquidos que excedam 3,0% do valor do ativo líquido do Subfundo sejam suportados pelos investidores responsáveis por esses fluxos. O ajustamento não excederá 1,0% do valor do ativo líquido por ação e será idêntico para todas as subscrições/resgates efetuados nesse dia.
- Para mais informações sobre encargos, consulte a secção do Prospeto do Fundo que detalha as despesas. Este Prospeto encontra-se disponível na sede social do Fundo, em www.ruffer.co.uk e em www.fundsquare.net.

RESULTADOS ANTERIORES



- Tenha em atenção que os resultados anteriores não são um indicador fiável de resultados futuros.
- Os resultados anteriores indicados são líquidos de impostos, custos e encargos.
- O Subfundo e esta Classe foram lançados em 13 de Julho de 2011.
- Os resultados anteriores foram calculados em EUR.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

- Sede Social: 15 Avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo - Telefone: +352 467171-1, Fax: +352 467171- 7667.
- Agente de Transferências e Sociedade Gestora: FundPartner Solutions (Europe) S.A., 15, avenue J.-F. Kennedy L-1855 Luxemburgo
- Banco depositário: Pictet & Cie (Europe) S.A., 15A, avenue J.-F. Kennedy L-1855 Luxemburgo
- Informações mais detalhadas sobre este Subfundo, tais como o Prospeto, as Informações fundamentais destinadas aos investidores, os estatutos, bem como os últimos relatórios anual e semestral, podem ser obtidas sem encargos junto do administrador central, dos distribuidores, da Sociedade gestora ou online em www.fundsquare.net ou em www.ruffer.co.uk.
- Os detalhes respeitantes à política de remuneração estabelecida pela Sociedade gestora, incluindo uma descrição sobre a forma de cálculo da remuneração e dos benefícios, estão disponíveis no sítio da Internet www.group.pictet/fps. Os acionistas do Subfundo poderão solicitar, gratuitamente e mediante pedido, uma cópia em papel da política de remuneração resumida.
- O valor do ativo líquido por ação está disponível em www.fundsquare.net ou em www.ruffer.co.uk, na sede social do Fundo e junto da Sociedade gestora.
- Os potenciais investidores devem informar-se e aconselhar-se adequadamente sobre as consequências fiscais nos seus países de residência e domicílio da subscrição, participação ou venda de ações no Fundo. A legislação fiscal do Luxemburgo poderá ter impacto na tributação pessoal do investidor.
- FundPartner Solutions (Europe) S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações contidas no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do Fundo.
- Os acionistas podem solicitar que as suas ações de qualquer Subfundo sejam convertidas em ações de outro Subfundo, desde que sejam cumpridas as condições de acesso à Classe, tipo ou subtipo de ações alvo relativamente ao Subfundo para o qual o investidor deseja permutar o seu investimento, com base nos respetivos valores dos ativos líquidos calculados no dia de avaliação imediatamente a seguir à receção do pedido de conversão.
- Poderão ser cobrados ao acionista os custos de reembolso e subscrição associados à conversão que estão indicados no Prospeto. Para mais informações sobre como permutar entre Subfundos, consulte a secção que detalha a conversão de ações do Prospeto, que se encontra disponível em www.ruffer.co.uk.
- Este documento de Informações fundamentais destinadas aos investidores descreve uma Classe de um Subfundo do Fundo. Estão disponíveis outras Classes para este Subfundo. Para obter mais informações sobre outras Classes, consulte o Prospeto e os relatórios periódicos, que são elaborados para o Fundo completo.
- O Fundo é constituído por diversos Subfundos que estão segregados por lei e correspondem a uma parte distinta dos ativos e passivos do Fundo. Os direitos dos investidores e credores referentes a um Subfundo ou que surjam associados à criação, operação ou liquidação de um Subfundo são limitados aos ativos desse Subfundo.